

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 092/2020, 6 de julho de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Rafael Frederico Thrun**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.262.262-8/SSPR, CPF nº 023.463.809-54, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Campo Largo – PR, para buscar paciente de alta hospitalar, frota 198, com saída de Céu Azul em 2-7-2020 e retorno dia 3-7-2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, 6 de julho de 2020.

Germano Bonamigo Prefeito de Céu Azub

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Página: 04 s du ain 2478